

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS** 

## <u>5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020</u>

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Guarantã, nº 600, Vila Paulista, Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob nº 11.190.128/0001-81, neste ato representada por sua secretária municipal, Sra. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado LOCATÁRIO, e a proprietária Sra. ANTONIA VALERIO DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8385862 PC/GO e inscrita no CPF sob o nº 297.683.731-72, residente e domiciliada à Rua T 65, nº 1184, edifício Jardim da Serra, apto. 901, Setor Bueno, município de Goiânia/GO, doravante denominada LOCADORA, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA** e **DÉCIMA SEGUNDA**, do Contrato nº 033/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 028/2020, na modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2020, conforme Memorando nº 659-2023 - SMS, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por OBJETO - A LOCAÇÃO DE QUE TRATA O PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, № 76, QD. 67 LT. 10, NÚCLEO URBANO, A FIM DE SER LOCADO PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO PARA ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO A TODA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO-PA E REGIÃO, QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – **DO OBJETO** - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2020, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **31/12/2023** e término em **31/12/2024**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A vigência ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2024.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA	ANTONIA VALERIO DA SILVA
Agueda Cleide de Souza Pereira	Antonia Valerio da Silva
Secretária Municipal de Saúde	Proprietária
LOCATÁRIO	LOCADORA
Testemunhas:	
A)	B)
RG:	RG: